



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

AUTORIZO DE DESPESA Nº 10/2026

Data: 08 de janeiro de 2026.

De: Diretoria Administrativa - CMA

Para: Gabinete da Presidência

AUTORIZO
___/___/2026

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para abertura de procedimento licitatório, modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado de gestão patrimonial e de almoxarifado, incluindo o inventário físico e digital dos bens móveis da Câmara Municipal de Aracaju, com identificação patrimonial por meio de etiquetas com Qr Code dinâmico, bem como a capacitação dos servidores responsáveis pela área patrimonial, de modo a garantir a autonomia técnica da equipe na utilização, atualização e manutenção contínua do sistema implantado.

JUSTIFICATIVA

A solicitação da contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado de gestão patrimonial e de almoxarifado, incluindo o inventário físico e digital dos bens móveis da Câmara Municipal de Aracaju, visa modernizar e aprimorar o controle patrimonial e de almoxarifado, garantindo maior eficiência, transparência e segurança na gestão dos bens públicos. O atual processo de controle é realizado de forma parcialmente manual, o que dificulta a rastreabilidade dos bens, a atualização em tempo real das movimentações e o acompanhamento dos materiais de consumo, gerando risco de inconsistências e retrabalho. Com a implantação do novo sistema informatizado, será possível integrar as rotinas de gestão patrimonial e de almoxarifado, permitindo o registro automatizado das entradas, saídas, transferências e baixas de bens, além da emissão de relatórios gerenciais e indicadores de desempenho. A utilização de etiquetas com QR Code



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

dinâmico proporcionará maior agilidade na identificação, conferência e inventário dos bens, reduzindo significativamente o tempo e o custo das auditorias físicas. A adoção de sistema informatizado é fundamental para atender às exigências de controle interno, prestação de contas e transparência pública, em consonância com a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e as boas práticas de governança pública.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar os mecanismos de controle, gestão e rastreabilidade do patrimônio público, garantindo a correta aplicação dos recursos e a confiabilidade das informações patrimoniais e de almoxarifado, em benefício da eficiência administrativa e da transparência institucional da Câmara Municipal de Aracaju.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Ato nº01/2024 de 8 de janeiro de 2024; Ato nº 07/2024, de 10 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Aracaju. Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016.

VALOR

O valor estimado é equivalente a R\$ 27.675,00 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste processo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o exercício de 2026, conforme classificação orçamentária a seguir:

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Unid. Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2001 Gestão Administrativa e Operacional - CMA

Natureza de Despesa: 33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

SubElemento: 33904001 Locação de equipamentos e software

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência autorização para o referido processo licitatório.

Givanilde dos Santos
Diretora Administrativa

Ardilles Souza Ferreira
Superintendente Executivo

Assinado por 3 pessoas: GIVANILDE DOS SANTOS, ARDILLES SOUZA FERREIRA e RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaraacaju.1doc.com.br/verificacao/CA82-7085-A439-C663> e informe o código CA82-7085-A439-C663



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA82-7085-A439-C663

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 08/01/2026 12:35:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARDILLES SOUZA FERREIRA (CPF 952.XXX.XXX-00) em 08/01/2026 12:39:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 09/01/2026 09:21:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/CA82-7085-A439-C663>